



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

A Secretaria de Assuntos Comunitários – SAC e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis no uso de suas atribuições administrativas informa a retificação do EDITAL 1/2022 Apoio Institucional à Arte, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se lê:

4.3. Nos resultados, publicados no site:<https://ufr.edu.br/> e nas datas previstas no cronograma, a situação de cada estudante será descrita da seguinte maneira:

I – BENEFICIADO (A): estudante com critérios para a concessão da bolsa;

II – NÃO BENEFICIADO (A): estudante que não cumpriu o disposto neste Edital quanto à documentação/informações necessárias à concessão da bolsa.

Leia-se

4.3. Nos resultados, publicados no site:<https://ufr.edu.br/> e nas datas previstas no cronograma, a situação de cada estudante será descrita da seguinte maneira:

I – BENEFICIADO (A): estudante que cumpriu o disposto neste Edital quanto à documentação/informações necessárias à concessão da bolsa e selecionado para a concessão da bolsa, segundo critérios de prioridade dispostos no 4.4.

II – CLASSIFICADO(A): estudante não beneficiado devido à condição orçamentária insuficiente para atender a todas as demandas apresentadas no momento da seleção.

III - NÃO BENEFICIADO (A): estudante que não cumpriu o disposto neste Edital quanto à documentação/informações necessárias à concessão da bolsa.

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2022.

CLAUDINEIA DE ARAUJO

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantil

CLAYTON EDUARDO LENTE DA SILVA

Secretaria de Assuntos Comunitários